



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 01/2013**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

O Presidente da Fundação e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, resolvem lançar o presente Edital para prover vagas nas funções abaixo relacionadas, tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) Tecnologia em Estética e Cosmética.

II – Das Inscrições:

2.1 – O período de inscrições será de 12 de junho 2013 até 26 de junho de 2013, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do portal <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3 – Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 26 de junho de 2013. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por email.

2.4 – Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.5 – A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6 – Requisitos:

2.6.1 – Área: Tecnologia em Estética e Cosmética – Técnicas de estética facial.

2.6.1.1 – Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia ou em Tecnologia em Estética e Cosmética e mestrado ou especialização na área ou em áreas afins.

OBS: Experiência profissional comprovada em atividades de fisioterapia dermato-funcional ou estética de no mínimo 2 (dois) anos.

2.6.1.2 – Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3 – Regime de trabalho: horista.

2.6.1.4 – Pontos para as provas: 1. Biotipos cutâneos: avaliação e classificação dos tipos de pele sã. 2. Alterações da pele sã bem como o tratamento adequado; 3. Acne: fisiopatologia, avaliação e abordagem terapêutica; 4. Processo de envelhecimento cutâneo: rugas, fisiopatologia, avaliação e abordagem terapêutica; 5. Fotoenvelhecimento: fisiopatologia, avaliação e abordagem terapêutica; 6. Recursos Cosméticos utilizados nos tratamentos faciais; 7. Recursos eletroestéticos em estética facial; 8. Peelings químicos faciais: tipos, indicações e formas de aplicação; 9. Discromias: classificação e abordagem terapêutica; 10. Recursos manuais em estética facial.

2.7 – Documentação exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no **formato Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo**, formas de contato atualizadas (telefone e email), e **recibo do pagamento da taxa de inscrição**. Os comprovantes de conclusão de mestrado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1 – As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2 – A seleção consistirá de:

- a) análise de currículo (peso 3,0);
- b) prova escrita (peso 3,0);
- c) prova didática (peso 4,0).

3.3 – No dia 27 de junho de 2013, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 01 de julho de 2013, cujo resultado será publicado no dia 02 de julho de 2013. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4 – A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5 – Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 03 de julho de 2013, às 9h. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6 – Segunda Etapa: prova didática: 04 de julho de 2013, a partir das 14h30min, conforme o ponto sorteado no dia 03 de julho pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 03 de julho os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7 – Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8 – O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 08 de julho de 2013.

3.9 – Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 10 de julho de 2013. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 11 de julho de 2013.

3.10 – O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11 – A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da remuneração:

4.1 – O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira: auxiliar R\$25,72 (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); assistente R\$28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos); adjunto R\$31,13 (trinta e um reais e treze centavos). Mediante titulação de mestrado será acrescentado 11% ao salário base; mediante titulação de doutorado será acrescentado 15% ao salário base.

V – Das disposições finais:

5.1 – A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

5.2 – Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.3 – A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.4 – Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.5 – O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.6 – O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

5.7 – Candidatos com necessidades especiais são bem-vindos a trabalhar conosco, de acordo com a disponibilidade e especificidade das vagas. No ato da inscrição o candidato deve informar a necessidade de realização de avaliação específica.

5.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

5.9 – Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 11 de junho de 2013.

Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta

Profª Dra. Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 11 de junho de 2013.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A - 0,40 cada Qualis B - 0,30 cada	1,50
• Livro ou capítulo: Livro - 0,50 cada Capítulo de Livro - 0,25 cada	1,00
• Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos – 0,10 cada	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
• Mais de 2 anos	1,00
• Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Cr terios para Avalia o da Prova Did tica

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presen�a das partes essenciais do plano de aula; coer�ncia entre os objetivos, procedimentos metodol�gicos e avalia�o)	1,5
Bibliografia (pertin�ncia ao conte�do; relev�ncia na �rea do conte�do; atualidade)	1,0
Conte�do: (coer�ncia com os objetivos propostos no plano de aula, articula�o do conte�do ao tema, s�ntese anal�tica)	3,0
Exposi�o: (apresenta�o, problematiza�o e dom�nio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consist�ncia argumentativa - questionamentos, exemplifica�es, dados, informa�es; linguagem: adequa�o, flu�ncia e dic�o)	3,5
Recursos did�ticos (utiliza�o de estrat�gias)	1,0
Total	10,0